



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo  
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
www.domingosmartins.es.gov.br  
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.605/2014**

### **DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal autorizada a devolver ao Município, o veículo de marca Fiat/Pálio, placa MTW 0003, cor prata, chassi 9bd17140a62642186.

**Art. 2º** A Câmara Municipal fica isenta das despesas decorrentes de transferência, manutenção e abastecimento do veículo após devolução autorizada nos termos desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 22 de abril de 2014.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
**Prefeito**